

## INTERPELAÇÃO ORAL

Nas Linhas de Acção Governativa para 2007 da área da Administração e Justiça refere-se que vai “*proceder-se à revisão do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e à implementação do Estatuto do Chefe do Executivo e Titulares dos Principais Cargos, apresentando propostas de concretização do sistema de responsabilização...*”. Isto pode ser entendido, de um modo geral, como tratando-se de propostas para a concretização dum sistema de responsabilização na RAEM.

O sistema actualmente em vigor em Macau é diferente do modelo inglês de “*civil official*”. Para se ser dirigente em Macau não é preciso passar, uma a uma, pelas diversas categorias, basta obter a graça do respectivo superior para se ser de imediato nomeado para um cargo de dirigente. Este regime de promoção por nomeação é também considerado como fazendo parte do sistema de responsabilização, ou seja, qualquer funcionário pode ser nomeado em razão da sua capacidade de trabalho e do grau de confiança para o desempenho do cargo de dirigente, mas também o cargo lhe pode ser retirado ou o mesmo ser demitido do cargo em razão do desempenho e dos erros cometidos no exercício das suas funções. Só que no passado era raro ver alguém ser destituído do seu cargo de dirigente, mesmo que tivesse cometido e repetido os erros, antes pelo contrário, registaram-se mesmo

algumas demissões não por erros cometidos no exercício das funções, nem por razões que tivessem a ver com a capacidade e o desempenho. É este portanto o tipo de funcionamento que faz com que o sistema de responsabilização existente não produza eficazmente os seus efeitos, daí que o público reclame pela implementação dum sistema de responsabilização.

Foi pena que durante o debate das LAG a Secretária para a Administração e Justiça não tenha esclarecido, de forma concreta, este tema importante, sobretudo quanto à ideia e posição do Governo sobre a forma de implementação do sistema de responsabilização. Há quem se preocupe ainda que o dito “sistema de responsabilização” acabe por constituir uma pressão, de cima para abaixo, sobre as diversas camadas mais baixas, nomeadamente os funcionários públicos de base, continuando os altos dirigentes a “fugir às malhas da justiça”.

Assim sendo, apresento as seguintes questões à Administração:

1. Os titulares de cargos de direcção e os titulares dos principais cargos do Governo são nomeados, o que se pode considerar como um sistema de responsabilização. No entanto, esse regime de nomeação não se tem revelado eficaz ao nível da responsabilização. Quanto ao sistema de responsabilização agora proposto, que ideia tem o Governo para resolver

aquela dificuldade? Qual o entendimento e ideia da Administração em relação à implementação do sistema de responsabilização?

2. Actualmente todos os trabalhadores estão abrangidos pelo regime de avaliação do desempenho, excepto os directores e os trabalhadores que exerçam funções nos Gabinetes dos Secretários, por isso, nem vale a pena pensar em avaliar os Secretários. Com a revisão do “Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia” e a elaboração do “Estatuto do Chefe do Executivo e dos Titulares dos Principais Cargos”, o regime em causa vai ser aperfeiçoado? Se continuarem a excluir-se os directores e os titulares dos principais cargos, como é que se consegue avaliar o seu desempenho? Como é que se consegue concretizar o “sistema de responsabilização”?
3. No relatório das LAG para 2007, o Chefe do Executivo salientou que “não deixamos de reconhecer que ainda existem pontualmente casos, embora raros, de falta de dedicação, ausência de sentido de responsabilidade, colocação de interesse particular acima de outros interesses, ânsia para conquistar uma imagem de mérito e alijamento de responsabilidades, criação de histórias de ficção para encobrir a incompetência e recurso a técnicas de relações públicas para camuflar os erros, no seio dos dirigentes da Administração.” Isto significa que o Chefe do Executivo já

está a dar atenção aos problemas dos dirigentes. O Chefe do Executivo afirmou ainda que “no sistema político em que é atribuído um papel predominante ao Executivo, é exigido aos agentes de governação não só uma excelente capacidade de trabalho mas também elevados padrões de comportamento ético.” O sistema de responsabilização que a Administração vai implementar vai conseguir, de facto, remediar os defeitos supra-citados pelo Chefe do Executivo, e elevar os padrões de comportamento ético?

28 de Dezembro de 2006.

O Deputado à Assembleia Legislativa,

Au Kam San